



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Caraíbas

quarta-feira, 21 de outubro de 2015

Ano I - Edição nº 00051 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Caraíbas publica



Praça Luís Eduardo Magalhães, Centro | 245 | Usina | Caraíbas-Ba

[www.pmcaraibas.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaraibas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FB391489B8FE35149FBFBA79F081A9F3

## Prefeitura Municipal de Caraíbas

# SUMÁRIO

- Decreto N° 030/2015
- Avisos de licitação Deserta. Pregões nº 17 e 18/15.

# Prefeitura Municipal de Caraíbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245, Centro  
 Fone: (77) 3443-1010/Fax: 3443-1012  
 Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

### DECRETO Nº 030/2015.

Declara em situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" nas áreas do Município de Caraíbas atingidas por estiagem.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e demais disposições legais vigentes e, Considerando os prejuízos causados pela longa estiagem que vem ocorrendo na zona rural do município; Considerando assim um enorme êxodo rural e partindo do princípio de que cabe ao Poder Público a adoção de providências que visem minimizar ou reparar os danos citados; Considerando ainda que os reservatórios do município estão muito abaixo de sua capacidade e safras, como milho e feijão, foram perdidas; Considerando que para amenizar a sede da população, o governo municipal conta com a ajuda do Exército para conseguir distribuir água em carros-pipa.

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica decretada a existência de situação anormal provocada por longa estiagem, caracterizada como Situação de Emergência.

**Parágrafo Único:** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações do Desastre – FIDE; pelo Relatório Fotográfico e pelo Parecer Favorável do Órgão Municipal de Defesa Civil já encaminhados aos órgãos competentes.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Caraíbas – Bahia, nas ações de resposta ao desastre de estiagem e reabilitação do cenário.

# Prefeitura Municipal de Caraíbas



## Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245, Centro  
Fone: (77) 3443-1010/Fax: 3443-1012  
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre de estiagem e realização de campanhas de racionamento e planejamento do uso de água junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela estiagem, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Caraíbas – Bahia

**Art. 4º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a estiagem, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres (estiagem), desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraíbas-Ba, em 14 de Outubro de 2015.

**LUIZ CARLOS SOUZA PATEZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS**

# Prefeitura Municipal de Caraíbas

Pregão Presencial

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 242/2015 PREGÃO PRESENCIAL 017/2015

**O MUNICÍPIO DE CARAÍBAS – BAHIA** – através da Secretaria Municipal de Administração e mediante o Pregoeiro legalmente constituído pela Portaria 026/2015, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por **OBJETO** a Prestação de Serviços de recargas de cartuchos de tinta e tonner para impressoras, e manutenção de impressoras com reposição de peças, que teve abertura de **NOVA SESSÃO** para o dia 21/10/2015 às 08:30 horas na sala de Licitações no prédio da Prefeitura, na Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro, foi caracterizada licitação **DESERTA**, por não comparecer na data da sessão nenhuma empresa interessada em participar do certame. Caraíbas – Bahia, 21 de outubro de 2015.  
Marcelo Portela Gomes. Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Caraíbas

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 243/2015 PREGÃO PRESENCIAL 018/2015

**O MUNICÍPIO DE CARAÍBAS – BAHIA** – através da Secretaria Municipal de Administração e mediante o Pregoeiro legalmente constituído pela Portaria 026/2015, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por **OBJETO** a confecção de impressos gráficos, faixas institucionais em lona de vinil e serviços de photocópias em 02 (duas) e em 04 (quatro) cores, que teve abertura de **NOVA SESSÃO** para o dia 21/10/2015 às 11:00 horas na sala de Licitações no prédio da Prefeitura, na Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro, foi caracterizada licitação **DESERTA**, por não comparecer na data da sessão nenhuma empresa interessada em participar do certame. Caraíbas – Bahia, 21 de outubro de 2015. Marcelo Portela Gomes. Pregoeiro.